



## **PORTARIA Nº 2021/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.571.424-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 624.484.399-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.05.1986 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2014 passando da referência 14 para referência 15, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 11/06/2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 1 Junho 120 14  
DE Nº 10-098  
UMUARAMA 13 10 06 120 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS